

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Recuperação da cobertura da passarela de ligação entre os prédios  
Sede e Anexo II no pavimento Térreo**

**1. Identificador da demanda no PAC**

**Item do PAC:** 14057

**Natureza:** 33903916

**2. Descrição da necessidade**

Trata-se da contratação de empresa especializada para recuperação da cobertura da passarela de ligação entre os prédios Sede e Anexo II no pavimento térreo, tendo em vista o estado de conservação bastante comprometido e problemas de vazamentos e infiltrações recorrentes.

**2.1 Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens.**

O prazo de execução dos serviços está previsto em 20 dias.

A previsão de início da prestação dos serviços está estimada para dezembro/2023.

**2.2 Modalidade de contratação prevista**

Tendo em vista o valor estimado para esta contratação, os serviços a serem contratados se enquadram nos pressupostos previstos no artigo 75-I da Lei 14.133/2021 como dispensa de licitação.

A presente contratação se enquadra nos pressupostos previstos na modalidade de “**Dispensa de licitação**”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Valor atualizado Pelo Decreto 11.317/2022: **R\$114.416,65**)

**3. Justificativa**

A passarela de ligação no térreo entre o prédio Sede e o Anexo II foi executada em 2015 na reforma do prédio Anexo II objeto da licitação 8848/2013.

Tendo em vista alguns problemas após a conclusão da reforma, a passarela

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

sofreu uma intervenção de manutenção e reparos, conforme abordado no Proad 5601/2018. Contudo, problemas de infiltração têm sido recorrentes demonstrando que a cobertura existente não está mais atendendo suas funções e objetivos adequadamente. Ainda que tenham sido feitas manutenções corretivas, frequentemente a cobertura (telhas e calhas) tem apresentado infiltrações o que também tem gerado danos ao forro da passarela.

Ressalta-se que a solução proposta para esta contratação é tecnicamente distinta da atual cobertura, com uma nova estrutura de sustentação das telhas e materiais mais resistentes e de qualidade superior.

Com a nova cobertura pretende-se eliminar os problemas de infiltrações recorrentes, além de substituir o atual forro, que se encontra bastante danificado pelas infiltrações oriundas do telhado e calhas, e executar nova iluminação da área.

#### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente contratação está relacionada aos seguintes objetivos estratégicos:

- *Promover o trabalho decente e a sustentabilidade<sup>1</sup>.*
- *Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira<sup>2</sup>.*

Essa contratação se alinha aos objetivos citados na medida em que sistemas construtivos em pleno funcionamento minimizam danos ao patrimônio, preservam a integridade física dos usuários e impactam positivamente na qualidade de vida do servidor que irá trabalhar em um ambiente saudável, seguro, prestando um melhor serviço ao jurisdicionado.

O perfeito funcionamento e manutenção regular das estruturas construídas impacta diretamente no orçamento do Tribunal visto que, sistemas em mal funcionamento geram muitas intervenções, onerando o custo com manutenção.

Uma edificação bem preservada é uma necessidade para a prestação jurisdicional excelente, célere e efetiva.

#### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado no PAC (item 14057) desta contratação, considerando uma previsão inicial dos serviços é de **R\$ 45.000,00**.

#### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

##### **Integrante demandante titular**

Nome: Jacson Alexandre Pereira

---

<sup>1</sup> <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

<sup>2</sup> <https://portal.trt12.jus.br/node/10239>

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 1751  
Lotação: CPO  
Ramal: 4155  
E-mail: [jacson.pereira@trt12.jus.br](mailto:jacson.pereira@trt12.jus.br)

### **Integrante demandante substituto:**

Nome: Kristina Natalia Cancelier  
Matrícula: 3077  
Lotação: CPO  
Ramal: 4360  
E-mail: [kristina.cancelier@trt12.jus.br](mailto:kristina.cancelier@trt12.jus.br)

### **Integrante técnico titular:**

Nome: Adalberto Knoth  
Matrícula: 4028  
Lotação: CPO  
Ramal: 4388  
E-mail: [adalberto.knoth@trt12.jus.br](mailto:adalberto.knoth@trt12.jus.br)

### **Integrante técnico substituto:**

Nome: João Carlos Godoy Ilha  
Matrícula: 2597  
Lotação: CPO  
Ramal: 4197  
E-mail: [joao.ilha@trt12.jus.br](mailto:joao.ilha@trt12.jus.br)

## **7. Responsável pela oficialização da demanda**

Área Demandante: Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO

Coordenador da área demandante: Jacson Alexandre Pereira

Encaminhado à Secretaria Administrativa para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data 07/11/2023

Lurin M. M. de V. Dias

Assistente Chefe - Setor de Gestão de Contratação de Obras - CPO

Jacson Alexandre Pereira

Coordenador de Projetos e Obras - CPO